



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		<b>Ano</b>	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 282/18:**

Actualiza os limites de competência para autorização de despesas constantes do Anexo IV da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Diploma, nomeadamente o artigo 89.º do Diploma sobre a Organização e Funcionamento dos Órgãos do Governo da Província, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 77/16, de 14 de Abril.

**Decreto Presidencial n.º 283/18:**

Aprova o Estatuto Remuneratório da Carreira dos Agentes do Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 284/18:**

Nomeia Altino Carlos José dos Santos para o cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

**Decreto Presidencial n.º 285/18:**

Nomeia João Baptista Martins Ginga de Almeida para o cargo de Comandante da Polícia de Guarda-Fronteiras da Polícia Nacional, Augusto Vasco Sandundo para o cargo de Director do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Nacional, Sebastião Cambinda para o cargo de Director Nacional de Logística da Polícia Nacional, Paulo André Francisco para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional e Waldemar Paulo da Silva José para o cargo de Director do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa do Ministério do Interior.

**Decreto Presidencial n.º 286/18:**

Nomeia Artur Valente de Oliveira para o cargo de Chefe da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António de Jesus Miguel José Fernandes para o cargo de Chefe da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Apolinário Pedro Gaspar para o cargo de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e Eduardo Henriques da Silva para o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado para a Política da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

**Despacho Presidencial n.º 165/18:**

Autoriza o lançamento do Procedimento de Contratação Simplificada para a assinatura do Contrato de Aquisição de Serviço de Consultoria

Especializada para a Elaboração do Projecto Executivo para a Construção do Monumento, Infra-estrutura, Edifício do Panteão e Parque de Estacionamento subterrâneo, no valor global de Kz: 707.735.788,08, delega competências ao Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) para a aprovação das peças do procedimento concursal, da minuta de contrato, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido procedimento e autoriza o mesmo, com poderes para subdelegar em representação do Estado Angolano, a praticar todos os actos decisórios, incluindo a assinatura do Contrato.

**Despacho Presidencial n.º 166/18:**

Autoriza o lançamento do Procedimento de Contratação Simplificada para a assinatura do Contrato para a Elaboração do Projecto Executivo para a Reabilitação do Edifício do Ex-Ministério do Planeamento, no valor global de Kz: 279.809.145,00, delega competências ao Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) para a aprovação das peças do procedimento concursal, da minuta de contrato, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido procedimento e autoriza o mesmo, com poderes para subdelegar em representação do Estado Angolano, a praticar todos os actos decisórios, incluindo a assinatura do Contrato.

**Despacho Presidencial n.º 167/18:**

Outorga condecorações militares a Filipe Floribert Monimambu, Maria da Conceição Pitra Pascoal, António Bernardo Chinyama «Manhinga», Manuel dos Santos Lima, Cristóvão Quina, Adriano Makevela «Mackenzie», Armindo Francisco Miguel «Mau-Mau», Arnaldo Saraiva de Carvalho «Tetembwa», Augusto Domingos Lutock Liahuka «Wiyoy», Domingos Oliveira «Ya-Ya», Lucas Bayona, Armindo Espírito Santo Vieira, Fernando Torres Vaz Conceição «Mussolo», Amélia Abraão Paulo e Luis António Neto «Kyambata».

**Despacho Presidencial n.º 168/18:**

Delega poderes ao Ministro da Economia e Planeamento para conferir posse às entidades que integram o Conselho de Administração do Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM).

### Tribunal de Contas

**Despacho n.º 71/18:**

Exonera Antoniza de Fátima da Rocha Bonfim Luquessa do cargo de Consultora para os Assuntos Económicos.

## ANEXO II

## A que se refere o artigo 4.º

## Tabela Indiciária da Carreira Especial do Especialista do Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional

Grupo Pessoal	Categoria	Índice
Técnico Superior	Especialista de Emprego e Formação Assessor Principal	960
	Especialista de Emprego e Formação 1.º Assessor	900
	Especialista de Emprego e Formação 1.º Assessor	840
	Especialista de Emprego e Formação Assessor	760
	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior Principal	680
	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 1.ª Classe	600
Técnico	Técnico Especialista de Emprego e Formação Principal	540
	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 2.ª Classe	480
	Técnico Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe	420
	Técnico Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe	
Técnico Médio	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação Principal	320
	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe	300
	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe	280
	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 3.ª Classe	260

## ANEXO III

## A que se refere o artigo 5.º

## Tabela de Subsídios

Designação	Percentagem (%)
1. Subsídio de Risco	5%
2. Subsídio de Atavio	5%
3. Subsídio de Diuturnidade	3%
4. Subsídio de Dedicção Exclusiva	5%

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 284/18**  
de 28 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido Conselho de Defesa e Segurança, o seguinte:

É nomeado o Oficial General, General (10000292) Altino Carlos José dos Santos para o cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 285/18**  
de 28 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do ponto A do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Comissários da Polícia Nacional abaixo indicados:

1. Comissário-Chefe João Baptista Martins Ginga de Almeida, para o cargo de Comandante da Polícia de Guarda-Fronteiras da Polícia Nacional.
2. Comissário Augusto Vasco Sandundo, para o cargo de Director do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Nacional.
3. Comissário Sebastião Cambinda, Director de Logística do Ministério do Interior, para cumulativamente exercer o cargo de Director Nacional de Logística da Polícia Nacional.
4. Comissário Paulo André Francisco, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional.
5. Subcomissário Waldemar Paulo da Silva José, para o cargo de Director do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa do Ministério do Interior.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 286/18**  
de 28 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido Conselho de Defesa e Segurança, o seguinte:

São nomeados os seguintes Oficiais Gerais:

1. Tenente-General (NIP 40313192) Artur Valente de Oliveira, para o cargo de Chefe da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas.
2. Tenente-General (NIP 40308392) António de Jesus Miguel José Fernandes, para o cargo de Chefe da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas.

3. Tenente-General (NIP 40025592) Apolinário Pedro Gaspar, para o cargo de Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas.

4. Contra-Almirante (NIP 30002092) Eduardo Henriques da Silva, para o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado para a Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Despacho Presidencial n.º 165/18**  
de 28 de Novembro

Considerando a intenção de se efectuar estudos para a Construção de diversas obras no perímetro do Centro Político Administrativo;

Havendo necessidade de se elaborar os referidos estudos de forma integrada no sentido de garantir a harmonização entre os projectos;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 31.º, 32.º, 33.º, 37.º, 41.º, 44.º, 143.º, 146.º e seguintes e com alínea a) do n.º 2 do Anexo IV, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1.º — É autorizado o lançamento do Procedimento de Contratação Simplificada para a assinatura do Contrato de aquisição de Serviço de Consultoria Especializada para Elaboração do Projecto Executivo para a Construção do Monumento, Infra-Estrutura, Edifício do Panteão e Parque de Estacionamento Subterrâneo, no valor global de AKz: 707.735.788,08 (setecentos e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito kwanzas e oito cêntimos).

2.º — Ao Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) são delegadas competências para a aprovação das peças do procedimento concursal, da minuta de Contrato, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido procedimento, para a celebração do Contrato citado no ponto anterior.

3.º — O Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) é autorizado, com poderes para subdelegar em representação do Estado Angolano, a praticar todos os actos decisórios

no âmbito do procedimento de contratação supra referido, incluindo a assinatura do Contrato.

4.º — O Ministro das Finanças deve assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do referido Contrato.

5.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

6.º — O presente Diploma entra em vigor no dia a seguir à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2018.

O Presidente República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Despacho Presidencial n.º 166/18**  
de 28 de Novembro

Considerando o estado avançado de degradação do Edifício do Ex-Ministério do Planeamento, sito na Cidade Alta;

Havendo necessidade de se elaborar um estudo para a reabilitação desta infra-estrutura, devendo conservar a sua arquitectura;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 31.º, 32.º, 33.º, 37.º, 41.º, 44.º, 143.º, 146.º e seguintes e com alínea a) do n.º 2 do Anexo IV, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1.º — É autorizado o lançamento do Procedimento de Contratação Simplificada para a assinatura de Contrato para Elaboração do Projecto Executivo para a Reabilitação do Edifício do Ex-Ministério do Planeamento, no valor global de AKz: 279.809.145,00 (duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco kwanzas).

2.º — Ao Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) são delegadas competências para a aprovação das peças do procedimento concursal, da minuta de contrato, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido procedimento, para a celebração do Contrato citado no ponto anterior.

3.º — O Director do Gabinete de Obras Especiais (GOE) é autorizado, com poderes para subdelegar em representação do Estado Angolano, a praticar todos os actos decisórios no âmbito do procedimento de contratação supra referido, incluindo a assinatura do Contrato.